



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 105/2025, a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensa de licitação para contratar a empresa **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**, CNPJ nº. 11.114.871/0001-52, com sede na Rua Antonio Sperotto, nº 61, Bairro Cohab, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95.705-714, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de profissional animador/apresentador para conduzir as atividades do Projeto Farol da Leitura 2025, através da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Lei nº. 14.133/21, art. 75, inciso II.

Minas do Leão, 10 de novembro de 2025.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal